



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

EM, 21 de

de

D.O. - FM Noticiário
Outubro de 2009

DECRETO Nº. 8.490, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.977 - LOA, de 18 de fevereiro de 2009, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.987, de 23 de maio de 2009, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma do Anexo, no valor de R\$ 125.545,46 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.312 de 19 de fevereiro de 2009 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada - Caixa Econômica Federal C/C nº 672.007-1

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2009.